



Concurso Técnico Especializado

Área de Maquinação e Programação CNC – Horário 29 – 18 horas

Lista de candidatos que se apresentaram ao concurso, através da plataforma da DGAE, para o desempenho das funções de Técnico Especializado na área de Maquinação e Programação CNC.

| N.º | n.º candidato | Nome |
|-----|---------------|------------------------------------|
| 1 | 6022673933 | Dário António Pedro Ferreira |
| 2 | 5156464904 | Luís Manuel Bregieira Pedrosa Mota |

Marinha Grande, 04 de novembro de 2022

O Presidente da CAP
Cesário Silva





Concurso Técnico Especializado

Área de Maquinação e Programação CNC – Horário 29 – 18 horas



Lista de candidatos admitidos a concurso

| N.º | n.º candidato | Nome |
|-----|---------------|------------------------------|
| 1 | 6022673933 | Dário António Pedro Ferreira |

Lista de candidatos não admitidos a concurso e motivos da exclusão

| N.º | n.º candidato | Nome |
|-----|---------------|---------------------------------------|
| | 5156464904 | Luís Manuel Bregieira Pedrosa Mota b) |

- a) O/A candidato/a não é detentor da habilitação requerida;
- b) O/A candidato/a não apresentou Portefólio ou não apresentou Portfólio no modelo do agrupamento.



Concurso Técnico Especializado

Área de Maquinação e Programação CNC – Horário 29 – 18 horas

LISTA DE SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS ao concurso para o desempenho das funções de Técnico Especializado na área da Maquinação e Programação CNC

| N.º | n.º candidato | Nome | Pontuação (Portfólio + Exp. Profissional) |
|-----|---------------|------------------------------|--|
| 1 | 6022673933 | Dário António Pedro Ferreira | 43,403 a) |

- a) o(s) candidato(s) passa(m) à fase de entrevista, de acordo com o definido na alínea c) do ponto 12, do artigo 39.º do Decreto -Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por *tranches* sucessivas.

Marinha Grande, 04 de novembro de 2022

O Presidente da CAP
Cesário Silva



Concurso Técnico Especializado

Área de Maquinação e Programação CNC – Horário 29 – 18 horas

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

Critérios de seleção de acordo com o ponto 11 do art. 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor:

- a) A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;
- b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %;
- c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %

TOTAL DE PONTOS – 100 PONTOS

| | | |
|---|--|---|
| CRITÉRIO : AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO | | |
| PONDERAÇÃO DO CRITÉRIO : 30 pontos | | |
| Habilitação académica | N.º de pontos igual à classificação académica/profissional (Caso a habilitação académica não seja de grau superior o candidato pontua apenas com 10 pontos). | |
| Formação acrescida (só pontua uma vez) | Pós-graduação na área da formação requerida para o desempenho das funções | 2 pontos |
| | Mestrado na área da formação requerida | 4 pontos |
| Certificado de Aptidão Pedagógica CAP | Sim | 2 pontos |
| | Não | 0 pontos |
| Formação Profissional relacionada com a área de desempenho das funções a que se candidata, realizada nos últimos 5 anos | Entre 1 e 24 horas de formação | 1 ponto |
| | Entre 25 e 49 horas de formação | 2 pontos |
| | Entre 50 e 74 horas de formação | 3 pontos |
| | Maior ou igual a 75 horas de formação | 4 pontos |
| CRITÉRIO : EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | | |
| PONDERAÇÃO DO CRITÉRIO : 35 pontos | | |
| Experiência em contexto escolar (máximo 20 pontos) | N.º de anos de experiência profissional relacionada com o desempenho da função de Técnico Especializado a que se candidata | 2 pontos por cada ano de serviço, atribuído até às milésimas por conversão dos dias em anos |
| Desempenho de cargos em contexto escolar (máximo 5 pontos) | N.º de anos de experiência relativa ao desempenho dos cargos de Diretor de Curso/Diretor de Turma/Diretor de Instalações/Professor Acompanhante de Estágio | 1 ponto por cada ano letivo |
| Experiência profissional fora do contexto escolar (máximo 10 pontos) | N.º de anos de experiência fora do contexto escolar | 1 ponto por cada ano, atribuído até às milésimas por conversão dos dias em anos |
| CRITÉRIO : ENTREVISTA | | |
| PONDERAÇÃO DO CRITÉRIO : 35 pontos | | |
| Análise da experiência profissional e conhecimento do contexto educativo | Atividades e funções desempenhadas e participação/dinamização em projetos no contexto educativo | máximo 15 pontos |
| Experiência profissional no domínio do referencial da atividade a desempenhar | Atividades e funções desempenhadas fora do contexto educativo | máximo 10 pontos |
| Capacidade de comunicação | Avalia a capacidade do candidato em saber expressar-se de forma clara, objetiva e motivacional | máximo 10 pontos |